

**RESULTADO FINAL DA CHAMADA SESI INOVA 2021 - DR MG - CHAMADA
REGIONAL (SENAI) – 17/01/2022**

Comunicamos as empresas aprovadas na Chamada **PROJETOS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM ERGONOMIA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO SESI MG**, por Categoria. A partir desta data, as empresas listadas abaixo, seguem para a fase de contratação, conforme regramento, disponível em: <https://www7.fiemg.com.br/sesi/produto/edital-sesi-inova>

CATEGORIA A

CÓDIGO	PROJETO	EMPRESA	COORDENADOR/LÍDER
25519	BRAÇO ARTICULADO COM BASE MÓVEL PARA SUSTENTAÇÃO DE FERRAMENTAS	GERDAU AÇOS LONGOS	INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA METALMECÂNICA
25615	CARA-CRACHÁ 4.0 - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS PARA EQUIPAMENTOS	CNH INDUSTRIAL BRASIL	CENTRO DE INOVAÇÃO EM ERGONOMIA
25510	DISPOSITIVO HOMOGENEIZADOR LÁCTEO AUTOMÁTICO SUSPENSO EM VEÍCULOS PESADOS – RECURSO ERGONÔMICO DE ALTA APLICABILIDADE	ITAMBÉ ALIMENTOS	INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA METALMECÂNICA
25411	ERGONOMIC FIBER CLEANER	BERRY	INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA METALMECÂNICA

25399	SISTEMA DE MONITORAMENTO PARA RISCO DE ACIDENTES	ARCELORMITTAL	INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA METALMECÂNICA
-------	--	---------------	---

CATEGORIA B

CÓDIGO	PROJETO	STARTUP	COORDENADOR/LÍDER
25537	PLATAFORMA AUTÔNOMA PARA GESTÃO DE RISCO EM OPERAÇÕES INDUSTRIAIS	DERSALIS	CENTRO DE INOVAÇÃO EM ERGONOMIA
25552	DOC DOC	FLOU DIGITAL	CENTRO DE INOVAÇÃO EM ERGONOMIA
25522	AMS – SISTEMA DE MONITORAMENTO AVANÇADO	ÀLAMO SOLUÇÕES EM TI	CENTRO DE INOVAÇÃO EM ERGONOMIA
25528	PHYSIOCODE - REVOLUCIONANDO A TECNOLOGIA NA BIOMECÂNICA	PHYSIOCODE	CENTRO DE INOVAÇÃO EM ERGONOMIA

As empresas selecionadas serão contatadas com orientações sobre o processo de Contratação. A partir desta publicação do resultado, as empresas aprovadas deverão concluir a contratação por meio de dois documentos:

- Plano de Projeto elaborado em conjunto com o Instituto selecionado, a fim de especificar o escopo, orçamento detalhado, prazos e demais requisitos.
- Acordo de Cooperação firmado entre os parceiros.

Caso o prazo não seja cumprido ou haja discordância de qualquer das partes em relação às cláusulas contratuais ou as entregas previstas no Plano de Projeto, a INDÚSTRIA PROPONENTE será desclassificada e outras empresas participantes poderão ser convocadas.